



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Coordenador de Licitações e Compras do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **Serial Impressões e Informática Eireli** no **Proad nº 10090/2022**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Altair de Lima Matrícula: 2613
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Edilson Zilto Forte Matrícula: 2619
Fiscal Demandante e Técnico	Nome: Hamilton Firminio Martins Matrícula: 804
Fiscal Demandante e Técnico – Substituto	Nome: Alexandre Zaia Matrícula: 1474
Fiscal Administrativo	Nome: Ângela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806
Fiscal Administrativo – Substituto	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador da CLC
TRT da 12ª Região

